

FONTE : DOU

CLASS. : 101

DATA : 06 09 90

PG. : 17043

Secretaria do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/90

ESPECIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Conselho Nacional dos Seringueiros e o Instituto de Estudos Amazonicos.

OBJETO: A execução de serviços relativos a implementação do Programa Nacional de Reservas Extrativistas.

CRÉDITO: As despesas com a execução do Presente Convênio correrão à conta do Orçamento do IBAMA, Programa de Trabalho 0401801112.378 - Desenvolvimento dos Recursos Naturais Renováveis/Apoio ao Seringueiro; Elemento de Despesa 3490.39.00 - Recursos vinculados ao Tesouro Nacional.

NOTA DE EMPENHO: NE02192 de 05 de Setembro de 1990, no valor de CR\$... 4.886.526,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros).

VALOR: Para execução do presente Convênio serão destinados recursos no valor de CR\$ 4.886.526,00 (quatro milhões oitocentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PLANO DE APLICAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CONCLUSÃO	VALOR
01	Execução de serviços relativos à implementação do Programa Nacional das Reservas Extrativistas previstas no Decreto número 98.897/90 de 30.01.90.	30.11.90	4.886.526,00

DATA E ASSINATURA: Brasília, 05 de Setembro de 1990.

Pelo IBAMA: **TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ**
Presidente

Pelo GNS : **PEDRO RAMOS DE SOUZA**
Vice-Presidente

Pelo IEA : **MARY HELENA ALLEGRETTI ZANONI**
Presidente

(Of. nº 591/90)